

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente – PROGRAD**

EDITAL Nº 01/2016 DE SELEÇÃO DO PIFD

A Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras, Profª Drª Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 29/02 a 07/03/2016, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, **exclusivamente via Internet**, inscrições de candidatos interessados em participar de seleção para concorrer às 27 vagas de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente para atuar nas áreas descritas no quadro abaixo:

Área	Vagas		Pré-requisito exigido	Forma de seleção	Data da seleção	Banca examinadora
Apoio Pedagógico ao Núcleo Comum	08		Domínio do conteúdo de, no mínimo, uma das matérias do núcleo comum, bem como habilidade para elaboração de material didático	Entrevista	Data: 11/03/2016 Horário: 11h Local: sala 2007	Alécia Telles Cristiano Barros Sueli Coelho
	Nível					
	Mestrado 04	Doutorado 04				
Projeto Fundamentos de Libras Online	04		É desejável que os candidatos tenham conhecimentos em Educação a Distância e/ ou em Libras.	Análise de currículo e entrevista	Data: 10/03/2016 Horário: 14h Local: sala 4067	Giselli Silva Guilherme Lourenço Rosana Passos
	Nível					
	Mestrado 02	Doutorado 02				
Projeto Inglês para Fins Acadêmicos	01		Domínio de inglês em nível avançado e familiaridade com novas tecnologias	Entrevista	Data: 10/03/2016 Horário: 13:30h Local: sala 4079	Bárbara Malveira Climene Arruda Deise Dutra
	Nível					
	Mestrado 01	Doutorado -				
Projeto IngRede	07		Domínio da língua inglesa; Habilidades no manuseio do computador.	Entrevista	Data: 10/03/2016 Horário: 14h Sala: 4069	Luciana Silva Ronaldo Gomes Vera Menezes
	Nível					
	Mestrado 04	Doutorado 03				
Projeto Leitura e Produção de Textos	05		Ser aluno do Poslin e não estar no último período do curso. É desejável que o candidato tenha tido contato com EAD como aluno ou como professor e conheça o Moodle. Observação: Será dada preferência aos candidatos que já tiveram experiência como professores da Oficina de leitura e produção de textos (online e presencial) na FALE/UFMG.	Análise do currículo e entrevista	Data: 10/03/2016 Horário: 14h Local: Sala: 4063	Carla Viana Coscarelli Gustavo Ximenes Cunha Luana Lopes Amaral
	Nível					
	Mestrado 03	Doutorado 02				
Projeto Português como Língua Adicional	02		Experiência didática no ensino de PLA; ter concluído disciplinas/cursos na área de PLA (carga horária de pelo menos 60 horas); realização de pesquisa na área. Desejável experiência na elaboração de materiais didáticos de PLA e aplicação ou correção do Celpe-Bras.	Entrevista	Data: 10/03/2016 Horário: 9h Sala: 2002	Adriane T. Sartori Leandro R. A. Diniz Regina L. P. Dell'Isola
	Nível					
	Mestrado 01	Doutorado 01				

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

2. Os alunos de mestrado e de doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados e de seus respectivos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço <<http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>, preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação.

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de março a julho de 2016.

6. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando tal incentivo vínculo empregatício.

7. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora (desde que essa agência não exija dedicação exclusiva e restrinja qualquer tipo de benefício no termo de concessão de bolsa), mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

8. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por, no máximo, 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016.

Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras